



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.393 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRENOS DESTINADOS AO ALARGAMENTO DA RUA NEWTON DELGADO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, faixas de terrenos localizados no Bairro José Carlos, identificados nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descritos:

"Memorial descritivo de uma faixa de terreno localizada no lote 16-A, do Bairro José Carlos, de propriedade de **Vera Lúcia Borges da Silva** ou seus sucessores, com área de 58,03 m²:

16,96m de frente para o antigo alinhamento predial da rua Newton Delgado;

1,52m do lado direito, em divisa com a propriedade de José Carlos de Carvalho;

5,50m do lado esquerdo, em divisa com a propriedade de Margarida Villas Boas;

18,50m de fundos, em divisa com o atual alinhamento predial da Rua Newton Delgado."

"Memorial descritivo de uma faixa de terreno localizada no lote 17-A, do Bairro José Carlos, de propriedade de **Margarida Villas Boas** ou seus sucessores, com área de 57,71 m²:

18,69m de frente para o antigo alinhamento predial da Rua Newton Delgado;

5,50m do lado direito, em divisa com a propriedade de Vera Lúcia Borges da Silva, confrontando com o lote 41 da Quadra "J";



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.393 - fls. 2 /

14,98m de fundos, em divisa com o atual alinhamento predial da Rua Newton Delgado."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade o alargamento da Rua Newton Delgado.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1438, de 28/03/96.
smg/rms.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área edificada, denominada 16-A, destacada da maior porção, perfazendo 58,03 m², localizada na Rua Newton Delgado, nesta cidade, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para alargamento de via, com os seguintes limites e confrontações:

- 16,96 m. de frente para o antigo alinhamento predial da Rua Newton Delgado;
- 1,52 m. do lado direito, em divisa com a propriedade de José Carlos de Carvalho;
- 5,50 m. do lado esquerdo, em divisa com a propriedade de Margarida Villas Boas;
- 18,50 m. de fundos, em divisa com o atual alinhamento predial da Rua Newton Delgado.

A área total do lote original perfazia 704,00 m², sendo que após a desapropriação da área descrita acima, ficará um remanescente para o proprietário de 645,97 m², que será denominada área 16.

Faz parte integrante deste memorial uma planta topográfica planimétrica na escala 1:200, assinada pelo RT Ricardo Júnio Rodrigues Corrêa, Eng^o Civil, CREA 60.595/D.

Poços de Caldas, 20 de março de 1.996


RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORRÊA

Eng^o Civil - CREA 60.595/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área edificada, denominada 17-A, destacada da maior porção, perfazendo 57,71 m², localizada na Rua Newton Delgado, nesta cidade, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para alargamento de via, com os seguintes limites e confrontações:

- 18,69 m. de frente para o antigo alinhamento predial da Rua Newton Delgado;
- 5,50 m. do lado direito, em divisa com a propriedade de Vera Lúcia Borges da Silva;
- 14,98 m. de fundos, em divisa com o atual alinhamento predial da Rua Newton Delgado.

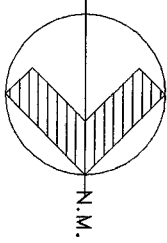
A área total do lote original perfazia 1.293,90 m², sendo que após a desapropriação da área descrita acima, ficará um remanescente para o proprietário de 1.236,19 m², que será denominada área 17.

Faz parte integrante deste memorial uma planta topográfica planimétrica na escala 1:200, assinada pelo RT Ricardo Júnio Rodrigues Corrêa, Eng^o Civil, CREA 60.595/D.

Poços de Caldas, 20 de março de 1.996


RICARDO JÚNIO RODRIGUES CORRÊA

Eng^o Civil - CREA 60.595/D



RUA MARINGA

MARGARIDA VILLAS BOAS
 AREA REMANESCENTE 7
 1.236,19 m²

14,98
 AREA DESAPROPRIADA
 17-A
 57,71 m²

VERA LUCIA BORGES DA SILVA
 AREA REMANESCENTE 16
 645,97 m²

5,50
 AREA DESAPROPRIADA
 16-A
 58,03 m²

RUA NEWTON DELGADO

JOSE CARLOS DE CARVALHO

152

| | |
|--|------------|
| CONTENIDO: | DATA: |
| PLANTA TOPOGRAFICA PLANEANTICA P/ INTERPRETACAO DE MEMORIAL DESCRITIVO | 21/09/1998 |
| INTERESSADO: | ESCALA: |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS | 1: 800 |
| LOCAL: | RGT: |
| RUA NEWTON DELGADO | |
| ASSIN. E RUBRICA: | DES. N.º: |
| PROF. RESPONSÁVEL: | MR-154/98 |
| PROF. RESPONSÁVEL: | FOLHA: |
| | UNICA |

Ricardo Junio Rodrigues Correa
 Eng. Civil - Crea 60.595/D